

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE
AFROEMPREENDEDORES E EMPREENDIMENTOS AFROS PARA EXPOSIÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS

I – DOS OBJETIVOS

1.1. A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e da Participação Popular (Coordenadoria Executiva de Políticas Étnico-Raciais) comunica que estão abertas as inscrições para seleção de afroempreendedores e de empreendimentos afros para exposição e comercialização de produtos e prestação de serviços relacionados a cultura afro na **FeirAfro 2023** - Feira de exposição, divulgação e vendas de produtos e serviços relativos a cultura negra. Parte integrante das atividades do **Novembro Negro - ATÉ ONDE VAI O SEU RACISMO?** O presente edital se justifica pela necessidade de expositores cujo objeto é a divulgação e comercialização de produtos e ou serviços ligados ao tema afro- mundial, fomentando as temáticas trabalhadas.

II – DO EDITAL

2.1- Este edital visa estabelecer os critérios e orientações para a seleção de afroempreendedores e de empreendimentos afro de Araraquara que tenham interesse em expor e/ou comercializar seus produtos na **FeirAfro 2023** que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2023, no Centro de Eventos de Araraquara e Região (CEAR), localizado na R. Ivo Antonio Magnani, 430 - Fonte Luminosa, Araraquara - SP, das **18h às 23h**. Podendo ainda ser aplicado em outros eventos dentro da programação da Consciência Negra de 2023.

2.2 – Serão disponibilizadas vagas para os segmentos a saber: vestuário; brinquedos, editoras, Medicina Fitoterápica e ancestral; Nutrição e Alimentação; Bebidas artesanais; Massagem e estética; Sustentabilidade; Artesanato, artes e decoração; Acessórios; Culinária Afrobrasileira; Beleza (make, cabelo e massagens).

2.2.1 - A disponibilização da vaga refere-se apenas ao espaço físico destinado à exposição. Não serão disponibilizadas estruturas para montagem tais como barracas, mesas ou cadeiras. A coordenadoria apenas delimitou o espaço de 2m² para todos os empreendedores.

2.3 - Caso haja mais de uma inscrição para o mesmo segmento, será avaliada pela Comissão de Organização, de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Questões consideradas	Pontuação
Adequação formal do expositor aos termos do Chamamento	Verificação da observância quanto a temática africana/afro-brasileira e sustentabilidade	0-5
Padrão étnico	Verificação do pertencimento étnico afro.	0-1
Estar cadastrado nos programas sociais	Verificação dos documentos apresentados	0-1
Análise de Experiência	Verificação dos documentos apresentados, relevância, autenticidade	0-5

2.4 - A proposta da seleção faz parte do Programa Municipal de Combate à discriminação e ao racismo - **Araraquara: Até onde vai seu racismo?** e tem como intuito promover a cultura afro e dar visibilidade aos afro empreendedores e empreendedores afro do nosso município.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Toda e qualquer pessoa, de qualquer etnia/raça que comprovadamente exerçam atividades relacionadas ao tema do evento e que possuam documentação válida junto aos órgãos competentes.

3.2 - Preferencialmente pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas) que queiram vender ou expor produtos e serviços dentro dos segmentos apresentados no item 2.1.

3.3 - Para a comercialização de alimentos e bebidas os inscritos devem estar com o Alvará Municipal e sanitário regularizados.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Formas de inscrições:

4.1.1 Encaminhando a Ficha de inscrição (Anexo I do Edital de Chamamento) devidamente preenchida para email aeplr@araraquara.sp.gov.br, com o assunto: “FICHA DE INSCRIÇÃO 5ª FEIRAFRO”

ou

4.1.2 Via Google Formulário: <https://forms.gle/xRuwxZptqEC49xSw6>

4.2. Os interessados deverão encaminhar:

- Ficha de inscrição ANEXO I – via email disponível a cima ou;
- Formulário preenchido no google forms (anexo II);
- Anexar portfólio da empresa com os produtos que serão comercializados e ou divulgados relacionados ao tema.

V – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

No dia **14 de novembro de 2023**, no site da Prefeitura Municipal de Araraquara e no Centro de Referência Afro será divulgada a lista de Empreendedores e Empreendimentos aptos a participar da **Feira Afro 2023**.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Organização da **Feira Afro 2023**
- 6.2.** Os participantes selecionados serão convocados por telefone e e-mail para os procedimentos cabíveis.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 09 DE NOVEMBRO DE
2023**

Alessandra de Cássia Laurindo

Coordenadora Executiva de Políticas Étnico-Raciais

Centro de Referência Afro “Mestre Jorge”

Casa SP Afro “Oswaldo da Silva Bogé”

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo _____

Telefone (WhatsApp) _____ CPF _____

Email _____

Endereço _____ Cidade _____

Nome do Empreendimento _____

Breve descrição do empreendimento _____

Produtos a serem comercializados; _____

Loja virtual _____

Documento de identificação do empreendedor individual (se houver) CNPJ/MEI;

_____.

EU LI E ACEITO AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

ASSINATURA

ARARAQUARA, _____ / _____ / 2023.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

::Inscrição para a 5ª edição da FeirAfro::

É com imensa alegria que a Coordenadoria Executiva de Políticas ÉtnicoRaciais, Centro de Referência Afro “Mestre Jorge” e a Casa SP Afro Brasil “Oswaldo da Silva - Bogé” vêm informar que nos dias 18, 19 e 20 de novembro, das 18h às 23h, ocorrerá a 5ª Edição da FeirAfro. Nesse sentido, estamos convidando profissionais do afroempreendedorismo e do empreendedorismo afro para exporem os seus produtos e serviços. Ficaremos muito felizes com a sua participação!

Segue o formulário para inscrição:

<https://forms.gle/xRuwxZptqEC49xSw6>

5ª edição da FeirAfro

18, 19 e 20 de novembro de 2023, das 18h às 23h

No Centro de Eventos de Araraquara e Região (CEAR), Rua Ivo Antonio Magnani, 430 -
Fonte Luminosa, Araraquara - SP.

Para mais informações:

Telefone; (16) 3322-8316

Celular; (16) 99626-9466

Email; aepir@araraquara.sp.gov.br

Contamos com a sua presença!

OBS: O preenchimento do formulário (Anexo II), dispensa a obrigatoriedade da inscrição no Anexo